

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em Doutoramento

Aviso n.º BID/10/FARM-ID/2024

Ao abrigo do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019, faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para estudantes inscritos em Doutoramento**, no âmbito do projeto **PTDC/BTM-TEC/3238/2020**, intitulado: *“Profagos de Helicobacter: diversidade, evolução e papel na doença”*, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

I. Área Científica: Microbiologia e Biologia Molecular

II. Requisitos de Admissão:

- Mestrado, ou licenciatura Pré-Bolonha de 5 anos, na área da Biologia ou áreas afins (com 300 ou mais ECTS)¹;
- Estar inscritos num doutoramento. A inscrição num outro curso poderá ser aceite, consoante o seu alinhamento com os objetivos do projeto PTDC/BTM-TEC/3238/2020 - Profagos de Helicobacter: diversidade, evolução e papel na doença².

¹ Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do [link: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES](#).

² Se os candidatos ainda não tiverem em sua posse o documento comprovativo de inscrição num doutoramento ou outro curso, em fase de candidatura, o mesmo poderá ser substituído por uma declaração sob compromisso de honra de que se inscrevem até à data de início da bolsa. A prova da inscrição através da apresentação do certificado deve ser efetuada até à contratualização, sob pena de anulação da avaliação do(a) candidato(a) por erro sobre os pressupostos de facto, e consequente exclusão do presente concurso.

Fatores preferenciais:

- Experiência em biologia molecular, nomeadamente clonagem de genes, e em culturas bacterianas;
- Experiência em ensaios in vivo no modelo *Galleria mellonella*;

Av. Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa | <https://www.farm-id.pt>
Tel: +351 217 946 400 | rh@farm-id.pt

- Motivação pela investigação científica básica, gosto de novas aprendizagens, boa capacidade organizativa de trabalho;
- Bons conhecimentos de inglês;
- Disponibilidade para iniciar imediatamente.

III. **Duração da Bolsa:** A bolsa terá a duração de **3 meses**, eventualmente renováveis, **até ao máximo de 6 meses**, com início previsto em setembro de 2024, em **regime de exclusividade**, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

IV. **Plano de Trabalhos:** O objetivo do trabalho consiste em estudar o impacto dos profagos na fitness e na patogenicidade de *H. pylori*.

V. **Local de Trabalho e Orientação Científica:** O trabalho será desenvolvido na FARM-ID – Associação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa; sob a orientação científica da Doutora Ana Filipa Ferreira do Vale, investigadora auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. **Subsídio de manutenção mensal:** O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a **1.259,64€**, conforme a tabela de valores de subsídios atribuídos diretamente pela FCT, I.P. em Portugal (https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf). O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

VII. **Formalização de candidaturas:** As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço concursos@farm-id.pt, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.

VIII. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período **de 19 de agosto a 30 de agosto de 2024** (10 dias úteis).

IX. Critérios de Avaliação

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional, com uma ponderação máxima de **100%**.

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Os candidatos serão seriados com base no seu desempenho académico (classificação final de curso(s)), bem como a escola em que foram obtidos) com uma ponderação máxima de 40%.

- **Formação e Experiência (FE):** Os candidatos serão seriados com base na experiência prévia em biologia molecular e microbiologia relacionadas com o projecto, considerando também o desempenho científico, através da autoria de artigos e publicações em conferências e participação em projetos com uma ponderação máxima de 40 %.
- **Competências específicas para o plano de trabalhos proposto (CEPTP):** Os candidatos serão seriados com base em experiência na cultura de *H. pylori*, e ensaios in vivo em *Galleria mellonella*, clonagem de genes e outras técnicas de biologia molecular, com uma ponderação máxima de 20 %.

No caso de se revelar necessário obter esclarecimentos adicionais será realizada uma entrevista individual aos 3 melhores candidatos, sendo que neste caso a entrevista terá um peso de 20%. A entrevista será realizada para esclarecer a experiência prévia em área relevante para o projeto, a motivação do candidato e a sua capacidade de trabalho autónomo, cada uma destas componentes vale um terço do total da entrevista.

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato, sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. No caso de ser realizada Entrevista, a AACF valerá 35%, a FE valerá 35%, e as CEPTP valerão 10%. A Entrevista terá um peso de 20%.

X. Instrução da candidatura:

- a) Formulário contendo a identificação do(a) candidato(a) (disponibilizado no site institucional);
- b) *Curriculum Vitae* contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c) Documento comprovativo da titularidade do grau de Mestrado, ou licenciatura Pré-Bolonha de 5 anos, na área da Biologia ou áreas afins (com 300 ou mais ECTS);
- d) Comprovativo de inscrição em Doutoramento em Microbiologia, ou áreas afins, ou noutro curso, ou declaração de compromisso de honra, em como se inscreverá num curso até à data de início da bolsa (disponibilizada no site institucional);
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizada no site institucional);
- f) Carta de motivação;
- g) Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FARM-ID, através do link: <https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/recrutamento/anuncio-para-atribuicao-de-1-uma-bolsa-de-investigacao-para-estudantes-inscritos-em-doutoramento-aviso-n-o-bid-10-farm-id-2024>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pela Presidente, Doutora Ana Filipa Ferreira Vale, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Universidade de Lisboa (FCUL), e pelos vogais efetivos Doutor Vasco Rui Veloso Neves Branco, Professor Auxiliar da Faculdade de Farmácia de Lisboa, e Doutora Mónica Alexandra de Sousa Oleastro, Investigadora Auxiliar do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

Foram nomeados como vogais suplentes, Artur Pedro Duarte Reis Bastos Lourenço, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências de Lisboa, e Lélia Mariana Marcão Chambel, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências de Lisboa.

XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Presidente da Direção da FARM-ID, Prof.^ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.), Regulamento n.º 950/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 16 de dezembro de 2019, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho de 2020, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e do Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto de 2019.

Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e Desenvolvimento, 16 de agosto de 2024.

A Vice Presidente da Direção da FARM-ID,

(Prof.^ª Doutora Maria do Rosário Beja de Figueiredo Gonzaga Bronze)